

ANEXO 10

MODELO DE CONTRATO COM SOCIEDADE CORRETORA

CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE CORRETORA E PROPONENTE

(local e data)

PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO REGULAR INTERESTADUAL SEMIURBANO DE PASSAGEIROS OPERADO POR ÔNIBUS DO TIPO URBANO QUE ATENDEM A REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS DE SEU ENTORNO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Sociedade Corretora, *[denominação social]* tendo sede social à *[sede social]*, estabelecida nesta cidade de *[cidade e estado]*, CNPJ no *[CNPJ]*, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), infra-assinado(s), doravante designada de CORRETORA, e o(s) *[cliente(s)]*, devidamente inscrito(s) nos termos do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO para PERMISSÃO, publicado pela BM&FBOVESPA doravante designado(s) de PROPONENTE, têm como justo e acordado o presente contrato da LICITAÇÃO para prestação de serviços regulares de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros operado por ônibus do tipo urbano que atendem a região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, bem como o bloqueio de garantias pela BM&FBOVESPA, por conta e ordem da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos termos do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO e nas cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. A CORRETORA obriga-se, de forma exclusiva, a executar, por conta e ordem da PROPONENTE, os lances que forem transmitidos por estes, na Licitação para prestação de serviços regulares de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros operado por ônibus do tipo urbano que atendem a região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, mediante Licitação a realizar-se na forma prevista no EDITAL e MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO.

1.1. O preço e condições para a Licitação serão transmitidos pela PROPONENTE à CORRETORA, mediante assinatura de formulário próprio, que para todos os efeitos será parte integrante e indivisível deste Contrato.

1.2. A PROPONENTE reconhece plenamente seu compromisso de observar as obrigações especiais dispostas no EDITAL de Licitação nº 002/2014, atendendo aos seus prazos, formas e condições que lhe serão peculiares, caso torne-se vencedor do objeto da Licitação.

2. A PROPONENTE declara conhecer e acatar sem ressalvas, todos os atos normativos expedidos pela COMISSÃO DE OUTORGA da ANTT, os termos e condições do EDITAL nº 002/2014, sem prejuízo de outros documentos que venham a ser divulgados e/ou publicados em cumprimento ao EDITAL nº 002/2014, inclusive o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO, a fim de tornar possível o cumprimento deste Contrato, com a plena liquidação das obrigações decorrentes da Licitação.

2.1. Fica ressalvado, assim, que os atos normativos e documentos mencionados neste item 2, passam, para todos os fins, a fazer parte integrante deste Contrato, adotando-se-lhes os mesmos significados das expressões enumeradas no EDITAL nº 002/2014 e no MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO.

2.2. A PROPONENTE declara, igualmente, estar ciente de que o cronograma, as normas e os procedimentos da Permissão para serviços regulares de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros operado por ônibus do tipo urbano que atendem a região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, inclusive suas condições, estão sujeitas a alterações emanadas pela COMISSÃO DE OUTORGA da ANTT, inclusive por intermédio da BM&FBOVESPA. Assim, toda e qualquer alteração que vier a ocorrer naquelas normas será comunicada pela CORRETORA à PROPONENTE, passando para todos os fins a fazer parte integrante deste Contrato, e aplicando-se-lhe, automaticamente, suas disposições aos procedimentos da Licitação e à sua liquidação.

3. A PROPONENTE se compromete a entregar à CORRETORA, até a data que vier a ser fixada pela BM&FBOVESPA, os ativos aceitos como meios de pagamento e/ou

garantias necessários a Licitação, nos termos do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO, bem como os documentos comprobatórios da disponibilidade para imediata liberação destes diversos ativos e garantias.

4. A PROPONENTE autoriza, desde já, para os fins deste item, o bloqueio compulsório, pela BM&FBOVESPA de Reais e ativos aceitos como garantia constantes do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO de acordo com as condições de utilização dos aludidos ativos. A BM&FBOVESPA, por conta e ordem da ANTT e por força da presente e expressa autorização, poderá proceder à execução das garantias depositadas de acordo com o disposto no item 85 do EDITAL nº 002/2014 e no MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO. A execução de tais garantias será feita mediante a alienação e/ou prática de qualquer outro ato, sob a forma e pelo modo inclusive extrajudicial, que, a critério da ANTT, for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários à boa liquidação da Licitação.

4.1. Na hipótese de, na data prevista, a PROPONENTE deixar de assinar o Contrato de Permissão, esta perderá a garantia de Proposta em favor da ANTT, de acordo com o disposto no item 85 do EDITAL nº 002/2014.

4.2. A taxa de corretagem percebida pela CORRETORA, para a realização de operação na Licitação, objeto deste Contrato, é livremente pactuada entre as partes em [preencher com as condições comerciais acordadas entre as partes].

4.3 Adicionalmente à taxa de corretagem, a PROPONENTE se obriga a transferir em tempo hábil para a CORRETORA o valor referente à remuneração devida à BM&FBOVESPA o qual deverá ser impreterivelmente quitado na data estipulada, conforme Formal Compromisso de Pagamento da Remuneração devida à BM&FBOVESPA firmado pela CORRETORA.

5. A CORRETORA não se responsabiliza pela não inclusão da PROPONENTE, ou dos que integram o Consórcio que constitui a PROPONENTE, na lista de habilitados para a Licitação para Contratação de Permissão para serviços regulares de transporte

rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros operado por ônibus do tipo urbano que atendem a região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, a ser comunicada diretamente pela COMISSÃO DE OUTORGA.

6. A PROPONENTE, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à CORRETORA, poderes especiais para representá-lo perante a BM&FBOVESPA, demais Proponentes na Licitação, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes da licitação que por sua conta e ordem for realizada na forma deste Contrato, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da PROPONENTE, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização das garantias a serem entregues à BM&FBOVESPA, nos termos do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à BM&FBOVESPA idênticos poderes auferidos à CORRETORA, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da ANTT, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO.

7. Observada a disposição contida no item 7.1, o presente Contrato permanecerá em vigor até (i) um dia útil após a Licitação caso a(s) PROPONENTE(s) não seja(m) vencedor(as) da Licitação, de acordo com o EDITAL nº 002/2014 e com o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO; (ii) a comunicação de liberação de garantias por parte da ANTT à BM&FBOVESPA. Entretanto, fica desde já avençado que este Contrato permanecerá em vigor, independentemente das disposições contidas nos itens (i) e (ii) até que sejam efetuados os pagamentos de emolumentos devidos à BM&FBOVESPA.

7.1. Qualquer das partes poderá, entretanto, rescindir este Contrato até 72 (setenta e duas) horas precedentes à data da Licitação, resguardando-se como válido e produzindo

todos os seus efeitos, todas as obrigações pendentes até que sejam devidamente quitadas.

8. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, não importará, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constituirá em alteração ou novação ao presente Contrato.

9. O presente Contrato obriga, também, a todos os herdeiros e/ou sucessores das partes contratantes.

10. A CORRETORA se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à PROPONENTE, apenas revelando-as à BM&FBOVESPA, à ANTT e à COMISSÃO DE OUTORGA, na forma e para os fins deste Contrato.

11. A PROPONENTE se compromete a manifestar expressamente à CORRETORA a ocorrência de qualquer alteração na identificação ou informações, para o devido enquadramento e observância das condições de participação na Licitação, junto à BM&FBOVESPA, à Comissão e à ANTT.

12. Aplicam-se, subsidiariamente às operações objeto deste Contrato, as normas e procedimentos da BM&FBOVESPA relativas à licitação de ações em geral, quando não disciplinado expressamente nos atos normativos, de que trata o item 2 deste Contrato.

13. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da CORRETORA, quando autora da ação, de interpô-la no domicílio da PROPONENTE, se este for diverso do dela.

14. As dúvidas e controvérsias advindas deste Contrato serão dirimidas pela BM&FBOVESPA, ouvida a Comissão, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em [preencher com a quantidade de vias negociadas entre as partes, considerando duas necessárias na documentação da licitação] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

(local e data)

Assinatura do(s) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

[Nome do(s) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)]

[Nome completo da PROPONENTE]

Assinatura do(s) REPRESENTANTE(S) DA CORETORA REGISTRADA

[Nome do(s) REPRESENTANTE(S) DA CORETORA REGISTRADA]

[Nome completo da CORETORA REGISTRADA]

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.: